



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 322/2013-CGJ

Fortaleza, 25 de Novembro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502447-85.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 408/2013 (fls. 02/25), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APÓS ACESSAR O SE
PORTAL
DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 408 /2013-SEC

Goiânia, 19 de novembro de 2013.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor dos Avisos referentes às inutilizações/incinerações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a) ,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias dos Avisos nºs 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir1017/RC



Expediente nº : 4657471/2013 – Piracanjuba

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Piracanjuba

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4462 /2013

Nos termos da Informação nº 211/2013 (f. 07), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Piracanjuba, elencados à f. 05.

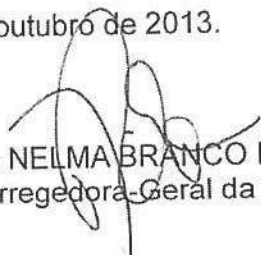
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 29 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 126/2013-SEC

Expediente nº 4657471/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Piracanjuba/GO, relacionados à f. 05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso141-RC

**Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos e Documentos,
Protestos e Tabelionato 2º de Notas**

Gustavo Ferreira Barbosa
Oficial

Mara de Souza Ferreira Barbosa Aline Oliveira Magalhães Pedro Max de Souza Cruz
Sub-Oficial Sub-Oficial Sub-Oficial

RELAÇÃO DE SELOS FÍSICOS REMANESCENTES

SELOS DE AUTENTIÇÕES: 0615B058284 a 0615B058600 = 1.317

SELOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMAS: 0615B068107 a 0615B069400 = 1.294

SELOS PADRÃO: 0615B026656 a 0615B028500 = 1.845

SELOS ISENTOS: 0615A000038 a 0615A000100 = 63

SELOS CERTIDÃO TRASLADO: 0615B000922 a 0615B001000 = 79

SELOS CERTIDÃO FORMA DE RELAÇÃO 01 ATO: 0615B001211 a 0615B001500 = 290

SELOS CERTIDÃO FORMA DE RELAÇÃO 10 ATOS: 0615B000384 a 0615B000400 = 17

SELOS CERTIDÃO FORMA DE RELAÇÃO 100 ATOS: 0615B000555 a 0615B000600 = 46

Os selos serão incinerados após autorização do MM. Juiz de Direito da Comarca de Piracanjuba

Piracanjuba, 22 de agosto de 2013.

GUSTAVO FERREIRA BARBOSA

Titular do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato Segundo de Notas da Comarca de Piracanjuba

Rua Dom Pedro II, Nº 491 – Centro – Piracanjuba – GO, Fone.: (064) 3405-1340, Telefax: (064) 3405-1340



Expediente nº : 4686471/2013 – Ivolândia

Nome : Juíza de Direito da Comarca de Ivolândia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4461 /2013

Nos termos da Informação nº 217/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Ivolândia, elencados às fs. 03/04.

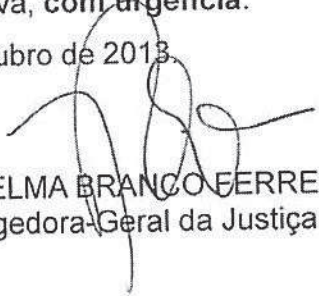
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 03, 04 e 05 deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 29 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 127/2013-SEC

Expediente nº 4686471/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Ivollândia/GO, relacionados às fs. 03/04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso142-RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS — TERMO E COMARCA DE IVOLÂNDIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS,
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

Rua Jamel Cecílio, nº. 313, Centro, Ivólândia-GO, CEP. 76.130-000 — Fone: (64) 3685-1096.

RAFAEL SOARES DE SOUZA
OFICIAL RESPONDENTE



**CARTÓRIO
IVOLÂNDIA**

MAIO: 2013
cartorioivolandia@hotmail.com

Ofício 016/2013.

Ivolândia-GO, 07 de outubro de 2013.

Assunto: Incineração de Selos do Serviço Extrajudicial.

Meritíssima Juíza,

Tendo em vista a implantação total do Selo Eletrônico por esta Serenidade e cumprindo o que determina o Provimento nº. 03/2012 da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e o disposto no Provimento nº. 13/2012 que altera a redação do § 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, solicito a essa Diretoria do Foro Local a autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, pois esta Serenidade já se encontra com 100% do Selo Eletrônico implantado.

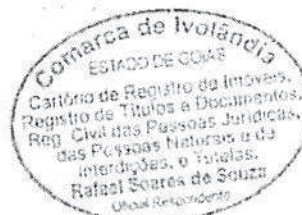
Outrossim, solicitamos mais, após a autorização supra solicitada, o encaminhamento do Ofício e respectiva listagem abaixo para Corregedoria-Geral de Justiça, para as providências cabíveis e necessárias quanto a devida publicidade e baixa em banco de dados das empresas "RR Donnelley Moore" e "Thomas Greg & Sons".

RELAÇÃO DE SELOS A SEREM INCINERADOS:

COR DO SELO	TIPO DO SELO	NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL	TOTAL
VERDE	PADRAO	04468001001	04468005100	50
VERMELHO	ISENTO	04468000901	04468001000	100

Sem mais para o momento, reitero protestos de mais elevada estima e consideração. Atenciosamente,

Rafael Soares de Souza
Oficial Respondente



Meritíssima Doutora

Karine Ues Spinelli Bastos, Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Cidade e Comarca de Ivólândia, Estado de Goiás, CEP. 76.130-000.

	de Relação de 2 até 10 atos			
VERMELHO	Isento	0445A000069	0445A000100	32
CINZA	Certidão em Forma de Relação de 11 até 100 atos	0445A000001	0445A000100	100

Sem mais para o momento, reitero protesto de mais elevada estima e consideração. Atenciosamente,

[Assinatura]



de Tribunal de
Justiça.
Jrd., 06/11/13

Karin, 06/11/2013
Carim, 06/11/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Termo e Comarca de Ivolândia – Estado de Goiás
Serviço do Tabelionato de Notas; Protestos de Títulos; Tabelionato; Oficialato de
Registros de Contratos Marítimos.

ELIONE SANTANA DA COSTA

Tabelião Respondente

PALÁCIO DESOR. INÁCIO BENTO DE LOYOLA, AV. RIO CLARO Nº. 92;
CENTRO. CEP: 76.130-000; FONE (64) 3685-1157

Ofício 031/2013.

Ivolândia-GO, 07 de outubro de 2013.

Meritíssima Juíza,

Tendo em vista a implantação total do Selo Eletrônico por esta Serventia e cumprindo o que determina o Provimento nº. 03/2012 da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás e o disposto no Provimento nº. 13/2012 que altera a redação do § 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, solicito a essa Diretoria do Foro Local a autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, pois esta Serventia já se encontra com 100% do Selo Eletrônico implantado.

Outrossim, solicitamos mais, após a autorização supra solicitada, o encaminhamento do Ofício e respectiva listagem abaixo para Corregedoria-Geral de Justiça, para as providências cabíveis e necessárias quanto a devida publicidade e baixa em banco de dados das empresas "RR Donnelley Moore" e "Thomas Greg & Sons".

RELAÇÃO DE SELOS A SEREM INCINERADOS:

COR DO SELO	TIPO DO SELO	NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL	TOTAL
VERDE	Padrão	0445B000604	0445B000700	97
AZUL	Certidão/Traslado	0445B000071	0445B000100	30
SÉPIA	Certidão em Forma de Relação - 01 Ato	0445B000159	0445B000200	42
LARANJA	Certidão em Forma de Relação de 2 até 10 atos	0445A000002	0445A000100	99
VERMELHO	Isento	0445A000069	0445A000100	32
CINZA	Certidão em Forma de Relação de 11 até 100 atos	0445A000001	0445A000100	100

Sem mais para o momento, reitero protesto de mais elevada estima e consideração. Atenciosamente.

Elione Santana da Costa



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4690290/2013 – Itumbiara

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Itumbiara

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4460 /2013

Nos termos da Informação nº 213/2013 (f. 05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil da 3ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara, elencados à f. 04.

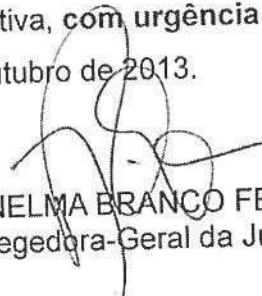
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 04 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 29 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 128 /2013-SEC

Expediente nº 4690290/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro Civil da 3ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara/GO, relacionados à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de Novembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso143BC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado de Goiás

3º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE ITUMBIARA

Rua Padre Félix, Nº 72 – Centro – Telefax: (64) 3431-3227 – Itumbiara – GO – CEP: 75.503-130
Aretusa Alves Barbosa Maria José Rodrigues Alves Flávia Aparecida Gonçalves
Oficiala e Tabeliã Respondente Sub - Oficiala e Escrevente Sub - Oficiala e Escrevente

Ao
Exmo. Sr. Dr.
Roberto Neiva Borges
MM Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca

Itumbiara, GO., 10 de outubro de 2013.

Venho através deste, solicitar vossa autorização para a inutilização dos seguintes selos físicos remanescentes que não foram utilizados por esta Serventia, a saber:

- SELO VERDE (PADRÃO)
0436B002986 A 0436B007700
- SELO AZUL (CERTIDÃO TRASLADO)
0436B004586 A 0436B008400
- SELO MARROM (RECONHECIMENTO DE FIRMA)
0436B127026 A 0436B145000
- SELO ROSA (AUTENTICAÇÃO)
0436B318151 A 0436B361000
- SELO VERMELHO (ISENTO)
0436B3683 A 0436B008200



Valho-me desta oportunidade para renovar minha estima pessoal e igual consideração.

Atenciosamente,

Aretusa Alves Barbosa
ARETUSA ALVES BARBOSA
Oficiala e Tabeliã Respondente



Expediente nº : 4676866/2013 – Goianésia

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Goianésia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4458 /2013

Nos termos da Informação nº 207/2013 (f. 04), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Goianésia, elencados à f. 03.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

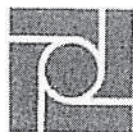
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 29 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 129/2013-SEC

Expediente nº 4676866/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Goianésia/GO, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiania, 12 de Novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso144-RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIANÉSIA
ESTADO DE GOIÁS

Tabelionato Penha
2º OFÍCIO DE NOTAS

Denise Machado Gonçalves Silveira
Escrivã Substituta
Fábio Machado Gonçalves
Tânia Maria Lopes Gonçalves
Escriventes Autorizados

Goianésia, 18 de julho de 2013

Ao
Ilmo. Doutor André Reis Lacerda
MM. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos de Goianésia
Diretor do Foro de Goianésia.
GOIANÉSIA/GO.

NESTA

Meritíssimo Juiz.

Em atendimento ao Provimento nº 013/2012, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado em 26/10/2012, informamos a V. Excelência que esta Serventia completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os seus atos.

Informamos ainda que constam em nossos arquivos os seguintes selos físicos:

- *Selo Verde (Padrão) nº 0289B78601 a 0289B079000
- *Selo Azul (Certidão / Traslado) nº 0289B002492 a 0289B002600
- *Selo Laranja (Certidão em forma de relação - 10 atos) nº 0289B000363 a 0289B000700
- *Selo Aceptico (Certidão em Forma de Relação - 1 ato) nº 0289A000045 a 0289A000100 / 0289B000001 a 0289B005100
- *Selo Cinza (Certidão em forma de Relação - 100 atos) nº 0289B001148 a 0289B001250
- *Selo Roxo (autenticação) nº 0289B131332 a 0289B138000
- *Selo Marron (Reconhecimento de Firma) nº 0289B175478 a 0289B180000
- *Selo Vermelho (Isento) nº 0289A000093 a 0289A000100 / 0289B000001 a 0289B000200

Assim sendo, solicitamos de V. Excelência a autorização para proceder a devida incineração dos respectivos selos, bem como, encaminhamento do Ofício e respectiva listagem para a Corregedoria-Geral de Justiça.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de respeito e consideração.

Denise Machado Gonçalves Silveira

Denise Machado Gonçalves Silveira

Escrivã Substituta





Expediente nº : 4676793/2013 – Itaguaru

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Itaguaru

Assunto : Resposta de Ofício

DESPACHO Nº 4457 /2013

Nos termos da Informação nº 209/2013 (f. 08), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Heitorai, Comarca de Itaguaru, elencados à f. 05.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 29 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 130/2013-SEC

Expediente nº 4676793/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Heitorai, Comarca de Itaguara/GO, relacionados à f. 05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de Novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso145-RC

(Imagem JPEG, 2550x3506 pixels) - Redimensionada (20%)

<https://webmail.tjgo.jus.br/service/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAGUARU
 CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS FÍSICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS
 E TABULAÇÕES DE NOTAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 DISTRITO JUDICIÁRIO DE HEITORAI-GO
 FONE (065) 3375-3823
 JACY CHRISTINA CAMILO ARAÚJO SERRA - Oficial Designada
 CRO OAB-GO/00461-0794

Heitorai, 01 de outubro de 2013.

Ofício nº 07/2013

Ilmo Sr
EDUARDO TAVARES DOS REIS
 Juiz de Direito e Diretor do Foro
 De Itaguaru-GO

Atendendo a reivindicação do Ofício Circular nº 257/2013-DIP, informamos a Vossa Excelência que esta Serventia concluiu a implantação do selo eletrônico.

Sendo assim, inutilizaremos os selos físicos restantes, os quais serão incinerados, e para conhecimento de Vossa Excelência e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo o tipo de selo e sua correspondente numeração:

Selo Certidão/Traslado nº 0386B003918 a 0386B003950.
 Selo Certidão/Traslado nº 0386B002251 a 0386B003900.
 Selo Certidão/Traslado nº 0386B004001 a 0386B004200.
 Selo Reconhecimento de Firma nº 0386B005751 a 0386B007650.
 Selo Reconhecimento de Firma nº 0386B008001 a 0386B009000.
 Selo Isento nº 0386B000801 a 0386B001300.
 Selo Isento nº 0386B000451 a 0386B000550.
 Selo Autenticação nº 0386B005258 a 0386B005300.
 Selo Autenticação nº 0386B005337 a 0386B005350.
 Selo Autenticação nº 0386B004453 a 0386B005250.
 Selo Autenticação nº 0386B005651 a 0386B006950.
 Selo Autenticação nº 0386B007301 a 0386B008300.
 Selo Padrão nº 0386B001401 a 0386B001900.
 Selo Padrão nº 0386B001903 a 0386B002900.



Atenciosamente

 Jacy Christina Camilo Araújo Serra
 Oficial Designada



Expediente nº : 4682122/2013 – Vianópolis

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Vianópolis

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4456 /2013

Nos termos da Informação nº 212/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos das Serventias Extrajudiciais do Distrito Judiciário de São Miguel do Passa Quatro, Comarca de Vianópolis, elencados às fs. 04/05.

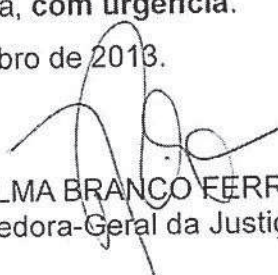
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 04/05 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 29 de outubro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODERA JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 131/2013-SEC

Expediente nº 4682122/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos das Serventias Extrajudiciais do Distrito Judiciário de São Miguel do Passo Quatro, Comarca de Vianópolis/GO, relacionados às fs. 04/05, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso146-RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE VIANÓPOLIS
DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Ofício nº 006/2013

São Miguel do Passa Quatro-GO, 20 de Setembro de 2013.

Exmª. Drª. Juíza,

Cordiais Saudações.

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta Serventia, cumprindo o que determina o provimento nº 03/2012, da Egrégia Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e o disposto no provimento nº 13/2012 que altera a redação do parágrafo 1º do artigo 910, da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, solicito a Vossa Excelência a autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, pois esta Serventia já encontra-se com 100% do selo eletrônico implantado.

Abaixo, a relação dos selos físicos que serão incinerados tão logo seja autorizado tal procedimento e em seguida comunicado a CGJ-GO para publicação de mister.

TIPO DO SELO	Nº INICIAL	Nº FINAL
PADRÃO	0807A000001	0807A000100
ISENTO	0807B000284	0807B000400
CERTIDÃO/TRASLADO	0807B000236	0807B000300

Atenciosamente,

OVÍDIO CARLOS VICENTE
OFICIAL RESPONDENTE

Exmª. Drª.
MARLI DE FÁTIMA NAVES
MM Juíza de Direito e Diretora do Foro.
Comarca de Vianópolis-GO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE VIANÓPOLIS

DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS.

Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas-Av. das Palmeiras, s/nº, centro, São Miguel do Passa Quatro-GO - Fone (062) 3407-1113.

Ofício nº 018/2013

São Miguel do Passa Quatro-GO, 20 de Setembro de 2013.

Exmª. Drª. Juíza,

Cordiais Saudações.

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta Serventia, cumprindo o que determina o provimento nº 03/2012, da Egrégia Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e o disposto no provimento nº 13/2012 que altera a redação do parágrafo 1º do artigo 910, da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, solicito a Vossa Excelência a autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, pois esta Serventia já encontra-se com 100% do selo eletrônico implantado.

Abaixo, a relação dos selos físicos que serão incinerados tão logo seja autorizado tal procedimento e em seguida comunicado a CGJ-GO para publicação de mister.

TIPO DO SELO	Nº INICIAL	Nº FINAL
PADRÃO	0806B008068	0806B008100
AUTENTICAÇÃO	0806B015841	0806B016200
ISENTO	0806B000116	0806B000400
CERTIDÃO/TRASLADO	0806B004464	0806B004700
RECONHECIMENTO DE FIRMA	0806B015427	0806B015600
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 01 ATO	0806A000051 0806B000022	0806A000100 0806B000100
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10 ATOS	0806A000051 0806B000001	0806A000100 0806B000100
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 100 ATOS	0806B000001	0806B000100

Atenciosamente,

MARIA PIEDADE DE FARIA
OFICIALA RESPONDENTE

Exmª. Drª.

MARLI DE FÁTIMA NAVES

MM Juíza de Direito e Diretora do Foro.

Comarca de Vianópolis-GO.



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4682581/2013 – Cezarina

Nome : Primeiro Tabelionato de Notas e Anexos do Distrito Judiciário de
Cezarina

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4454 /2013

Nos termos da Informação nº 198/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Cezarina, Comarca de Palmeiras de Goiás, listados à f. 02.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 02 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

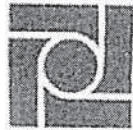
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 29 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 132/2013-SEC

Expediente nº 4682581/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Cezarina, Comarca de Palmeiras de Goiás/GO, relacionados à f. 02, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso148 RC



1º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS - CEZARINA/GO

EZIO PERILLO
TabeliãoTELMA R. V. PERILLO
Tabeliã SubstitutaDEMISLEY F. S. GIRÃO
EscriventeCezarina/GO, 01 de outubro de 2.013.
OF 84/13 - CRC/TN/CRI/PRO/RTD/RIExma. Sra.
Dra Nelma Branco Ferreira Perilo
Desembargadora e Corregedora Geral da JustiçaAssunto: *Incineração de Selo Físico*

Excelentíssimo Senhora

Conforme Termo de Incineração de Selo Físico, datado de 30/09/2013, anexo, comunicamos que foram incinerados todos os selos físicos remanescentes desta Serventia, conforme relação abaixo:

TIPO DE SELO	Nº INICIAL	Nº FINAL	QTD
Certidão/Traslado (Azul)	0585B004748	0585B005500	753
Isento (Vermelho)	0585B000858	0585B001100	243
Autenticação (Rosa)	0585B024465	0585B027000	2.536
Reconhecimento de Firma	0585B016955	0585B017000	46
Certidão em forma de Relação 1 ato (Ocre)	0585B0000188	0585B000500	313
Certidão em forma de Relação 10 atos (Laranja)	0585A000044	0585A000100	57
TOTAL DE SELOS.....			3.948

Aproveito a oportunidade para reinterar meus protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente

EZIO PERILLO
Tabelião/Oficial